



Carta de Afixação
16-04-2017
D. Rodrigues

C Â M A R A M U N I C I P A L D E S I N E S

Ordem de Serviço nº 04/2017

Tendo em conta que Orçamento de Estado para 2017, veio alterar o regime da Mobilidade, regulado nos artºs 92º a 100º da Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas, tornando a sua transitoriedade temporal passível de consolidação definitiva nos termos do artº 99º-A daquela Lei Geral, e tendo ainda em conta que o Município de Sines conseguiu ultrapassar as limitações e restrições impostas, por não estar já sujeito ao Programa de Apoio à Economia Local (PAEL), contratualizado pelo Município em 2012, e porque a maioria dos trabalhadores da autarquia que nos idos de 2014 solicitaram a sua passagem para o regime de mobilidade intercarreiras, assente no exercício efetivo de funções não inerentes à categoria de que o trabalhador é titular, mas inerentes a carreira de grau de complexidade funcional superior à que se encontrava integrado, conforme previsão da alínea b) do nº 3 do artº 93º da LGTFP, situação que ainda hoje se mantém, e atendendo a que:

- a) são os trabalhadores do município a força que move a prossecução do interesse público, e a melhoria da prestação de serviços, que se pretende cada vez mais eficiente.
- b) a mobilidade intercarreiras e intercategorias são instrumentos que permitem ao Executivo Municipal adequar o perfil dos trabalhadores às funções a desempenhar, bem como permite que, ao desempenho efetivo de determinadas funções, com a habilitação suficiente, corresponda a carreira e remuneração equivalente.
- c) implementada que está a reorganização dos serviços municipais, pode o Município de Sines corrigir as situações de desempenho de funções, face aos trabalhadores que já exerciam tarefas inerentes às carreiras em que agora são colocados.

Pelo exposto, encontrando-se reunidas as condições legais de Conveniência de Interesse Público, designadamente por economia, eficácia e eficiência do serviço público, bem como o se verifica o efetivo desempenho e a titularidade da habilitação legal exigível, torna-se público que **são colocados no regime de Mobilidade Intercarreiras, por um período de 18 meses**, nos termos do nº 1, do artº 92º, e da alínea a) do nº2 do artº 93º, e ao abrigo da d) do 1 do artº 94º, todos da LGTFP, e com aceitação expressa dos trabalhadores, constante de ata inclusa no processo individual de cada um, e, com efeitos a 1 de Abril de 2017, os seguintes trabalhadores:



C Â M A R A M U N I C I P A L D E S I N E S

| Nº Inf. | Nome | Cat.de Origem | Pos. Rem. | Niv. Rem | Cat. da Transição | Pos. Rem. | Niv. Rem |
|---------|---------------------------------------|------------------------|-----------|----------|--------------------|-----------|----------|
| 15880 | Ana Isabel Dias Correia | Assistente Operacional | Pos 6 | Nivel 6 | Assistente Técnico | Pos 2 | Nivel 7 |
| 16512 | Ana Maria Pereira Arsénio | Assistente Operacional | Pos 5 | Nivel 5 | Assistente Técnico | Pos 1 | Nivel 5 |
| 5174 | Cidália Maria Galope Agostinho | Assistente Operacional | Pos 4 | Nivel 4 | Assistente Técnico | Pos 1 | Nivel 5 |
| 17624 | Claudia Filipa Torpes Custódio | Assistente Operacional | Pos 5 | Nivel 5 | Assistente Técnico | Pos 1 | Nivel 5 |
| 14588 | Cristália Maria Rodrigues Silva | Assistente Operacional | Pos 5 | Nivel 5 | Assistente Técnico | Pos 1 | Nivel 5 |
| 14333 | Cristina Maria Guiomar Raposo | Assistente Operacional | Pos 3 | Nivel 3 | Assistente Técnico | Pos 1 | Nivel 5 |
| 7328 | Domingos Ventura C. Barros | Assistente Operacional | Pos 1 | Nivel 2 | Assistente Técnico | Pos 1 | Nivel 5 |
| 17802 | Mª João Rosa Carlos Nascimento | Assistente Operacional | Pos 1 | Nível 1 | Assistente Técnico | Pos 1 | Nivel 5 |
| 21878 | Maria José da Silva Vidal | Assistente Operacional | Pos 1 | Nível 1 | Assistente Técnico | Pos 1 | Nivel 5 |
| 16652 | Maria José Elias Paulino | Assistente Operacional | Pos 6 | Nivel 6 | Assistente Técnico | Pos 2 | Nivel 7 |
| 15751 | Paula Cristina Mendes Augusto | Assistente Operacional | Pos 5 | Nível 5 | Assistente Técnico | Pos 1 | Nivel 5 |
| 14588 | Pedro André Silva Sequeira de Almeida | Assistente Operacional | Pos 5 | Nivel 5 | Assistente Técnico | Pos 1 | Nivel 5 |
| 17655 | Sandra Júlia Faria Gonçalves | Assistente Operacional | Pos 1 | Nivel 1 | Assistente Técnico | Pos 1 | Nivel 5 |
| 15994 | Sandra Maria Filipe de Jesus Costa | Assistente Operacional | Pos 2 | Nivel 2 | Assistente Técnico | Pos 1 | Nivel 5 |
| 17638 | Sónia Maria Silva Sebastião | Assistente Técnico | Pos 2 | Nivel 7 | Técnico Superior | Pos 2 | Nivel 15 |
| 17759 | Soraia Mónica Gomes Capitulo Custódio | Assistente Operacional | Pos 1 | Nivel 1 | Assistente Técnico | Pos 1 | Nivel 5 |
| 17630 | Vera Lúcia de Sousa Gonçalves | Assistente Operacional | Pos 5 | Nivel 5 | Assistente Técnico | Pos 1 | Nivel 5 |

Cumpra-se.

Sines, 31 de março de 2017.

O Vice-Presidente

Fernando Miguel Ramos

Da presente ordem de serviço foram elaborados dois exemplares compostos por 2 páginas cada, ficando um exemplar arquivado no Serviço Emissor (GAPV) e outro entregue na Gestão de Recursos Humanos para os devidos efeitos.